



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 087/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

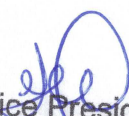
CAROS COLEGAS VEREADORES,

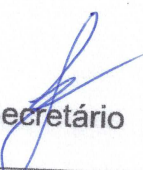
Data: 18/08/2025

14ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Presidente


Vice Presidente


Secretário

Os signatários da presente, vereadores **CÍCERO DE LIMA BRAGA (PL)**, **PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, com assentos na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ALESSANDRO VIEIRA
AUTOR DO PROJETO DE LEI Nº 2628/22**

**E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR HUGO MOTTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

CONSIDERANDO a crescente exposição de crianças e adolescentes a conteúdos inadequados em ambientes digitais, incluindo redes sociais, aplicativos e jogos online, que os torna vulneráveis a abusos, exploração sexual e manipulação psicológica;

CONSIDERANDO que práticas de adultização precoce e erotização infantil têm impactos devastadores sobre o desenvolvimento emocional, psicológico e social de nossas crianças;

CONSIDERANDO a existência de redes criminosas que se aproveitam da hiperexposição infantil para fins de exploração e abuso;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 2628/22, de autoria do Senador Alessandro Vieira, visa coibir condutas que incentivem a erotização precoce, além de fortalecer mecanismos de proteção infantil mediante regulamentação e responsabilização das plataformas digitais;

CONSIDERANDO que o referido projeto já foi aprovado pelo Senado e está em tramitação na Câmara dos Deputados, aguardando análise nas comissões pertinentes;

CONSIDERANDO que medidas urgentes e eficazes são necessárias para garantir um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento de nossas crianças, contando com o apoio e fiscalização do poder público e do legislativo;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Moção de Apoio seja recebida por Vossas Excelências e encaminhada aos deputados federais, solicitando:

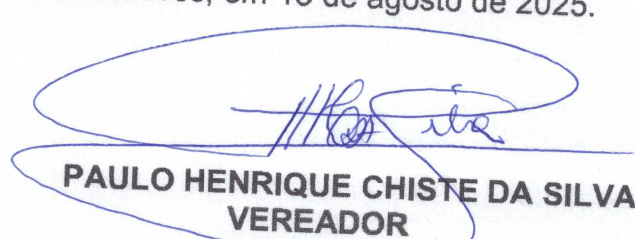
1. O apoio e a mobilização dos deputados federais para aprovação do PL 2628/22, com especial atenção às comissões de Comunicação, de Constituição e Justiça, e de Defesa dos Direitos da Mulher, para que o projeto seja apreciado com a urgência que o tema exige;
2. A promoção de debates e audiências públicas que permitam a participação da sociedade civil na discussão de medidas de proteção à infância, garantindo que diferentes perspectivas sejam ouvidas e consideradas;
3. A adoção de ações educativas e preventivas junto às escolas, famílias e comunidades para reduzir a exposição precoce de crianças a conteúdos inadequados, promovendo a conscientização sobre os riscos e as formas de proteção disponíveis;
4. A fiscalização efetiva das plataformas digitais, garantindo a implementação de mecanismos que protejam crianças de conteúdos sexualizados e exploração, incluindo a responsabilização de empresas que não cumpram as normas estabelecidas;
5. O fortalecimento das políticas públicas de proteção à infância, com a criação de centros de apoio e orientação para pais e educadores, além de campanhas de conscientização sobre os direitos das crianças no ambiente digital.

O presente pleito reflete a preocupação desta Câmara Municipal com a integridade física, emocional e psicológica das crianças e adolescentes de Ouro Fino, reforçando a importância da atuação conjunta do Legislativo federal, estadual e municipal na proteção dos direitos fundamentais da infância.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 15 de agosto de 2025.



**CÍCERO DE LIMA BRAGA
VEREADOR**



**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**